



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.462 , de 17, 07, 20

Processo: 85.266

### PROJETO DE LEI Nº. 13.198

Autoria: **COLEGIADO DE VEREADORES**

Ementa: Denomina “Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’” a Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Arquive-se

  
Diretor Legislativo

24 / 07 / 2020



<b>Matéria: PL 13.198</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 13/06/2020	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 13/06/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 13/06/2020

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____.  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



PUBLICAÇÃO  
26/06/20

Rubrica

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*Fay Sab*  
Presidente  
23/06/2020

APROVADO

*Fay Sab*  
Presidente  
30/06/2020

**PROJETO DE LEI Nº. 13.198**  
(Colegiado de Vereadores)

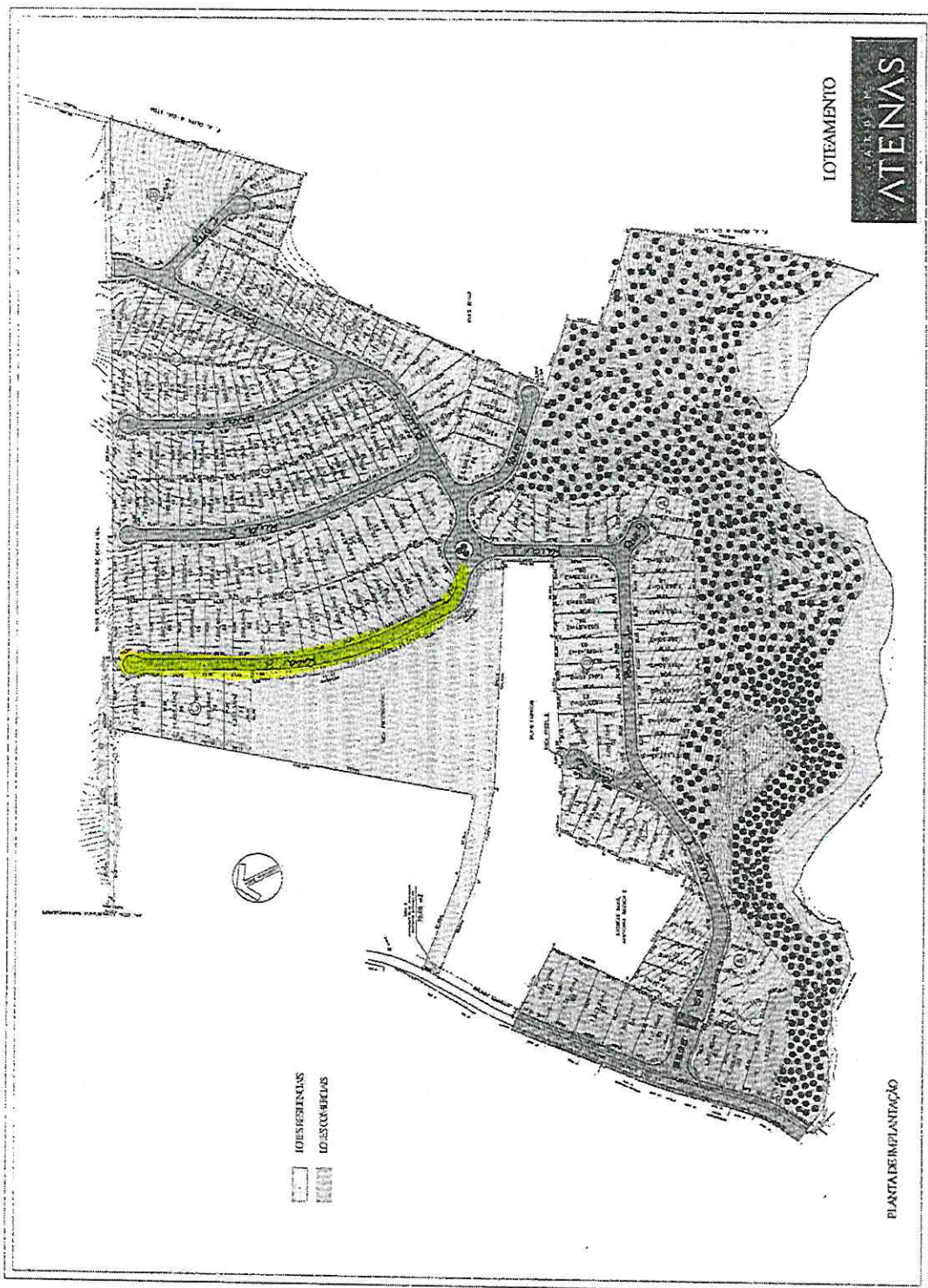
Denomina “Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’” a Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Art. 1º. É denominada “Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’” a Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 13.198 - fl. 2)





(PL nº 13.198 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Para tanto, juntamos toda a documentação necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo.

Sala das Sessões, 18/06/2020

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS ALBINO

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

CRISTIANO LOPES

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA

FAOUAZ TAHA

GUSTAVO MARTINELLI

LEANDRO PALMARINI

MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

RAFAEL ANTONUCCI

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

SILAS RAMOS DA SILVA

VALDECI VILAR-MATHEUS



### **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** Antônio Gilberto Maniaes

**NASCIMENTO:** data: 07 de março de 1962 local: Cordeirópolis

Estado: São Paulo

**FALECIMENTO:** data: 24 de junho de 2014 local: São Paulo

Estado: São Paulo

**FILIAÇÃO:** Pai: Antônio [REDACTED]  
Mãe: Yolanda [REDACTED]

### Justificativa da homenagem

Apesar do nascimento em Cordeirópolis, o ex-técnico do Paulista, Antônio Gilberto Maniaes, o Giba, adotou Jundiaí como 'sua casa' e a colocou em destaque por várias vezes, quando dirigiu o Paulista nos títulos da Copa São Paulo de 1997, do Campeonato Paulista da Série A2 e do Campeonato Brasileiro da Série C, ambos em 2001

Nascido no dia 7 de março de 1962, Giba foi o técnico mais vitorioso da história do Paulista. Ao todo, ele comandou o Galo de Jundiaí em 145 jogos, com 65 vitórias, 36 empates e 44 derrotas. No Jayme Cintra, conquistou a Copa São Paulo de Futebol Junior de 1997, o Campeonato Paulista e Campeonato Brasileiro da Série C, ambos em 2001. Ele também dirigiu o Galo no Torneio Rio-São Paulo, de 2002, e no Campeonato Brasileiro da Série B, em 2002. Neste ano dirigiu a equipe nas cinco primeiras rodadas do Campeonato Paulista.

Em 2013, Giba foi homenageado pela Câmara Municipal de Jundiaí com o título de "Cidadão Jundiaense.

O ex-jogador começou no futebol como lateral-direito e iniciou a carreira na Inter de Limeira e depois foi para o Guarani, onde se tornou vice-campeão brasileiro de 1986. Do time campineiro se transferiu para o Corinthians, onde conquistou o título brasileiro de 1990 e atuou de 1989 até 1993 no clube alvinegro e foi um dos jogadores mais importantes na conquista do Brasileiro de 1990. Encerrou a carreira precocemente por conta de uma cirurgia malsucedida no joelho.

Como técnico, além do Paulista, comandou Portuguesa, São Caetano, Guarani, Sport, Paysandu e Santa Cruz. Ele ganhou o Campeonato Alagoano de 1998 com o CSA.

Morreu no dia 24 de junho de 2014, [REDACTED]

### *Representante da família ou informante:*

**Nome:** ELOAH [REDACTED]

**Endereço:** [REDACTED]

**telefone(s):** [REDACTED]



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls. 04  
Lu

**DECLARAÇÃO**

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Eloch [redacted], portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted].

Declaro, sob as

penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo Vereador CRISTIANO LOPES que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a homenageado, Sr(a) Antonio Gilberto Moraes

[redacted], portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted] não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei nº 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 17 de Outubro de 2018

Eloch Moraes



Gabipete Vereador  
**CRISTIANO LOPES**

OF.GVCL-Nº 17/2019

Jundiaí, 4 de Fevereiro de 2019

Exmo. Sr.  
**Tiago Adami**  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

*Ref. Informações para fins de denominação de rua*

Solicito à Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo, para fins de denominação de rua, conforme exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, à respeito das ruas do Loteamento Jardim Atenas (croqui em anexo), localizado à altura do número 1.215 da Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, na Malota:

- Todas as ruas já estão regulamentadas e integram o patrimônio público municipal?
- Todas estão aptas a receber denominação?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
**CRISTIANO LOPES**  
Vereador

**RECEBIDO**  
LEGGE/DAP  
05.FEV.2019  
19.35  
  
VISTO





OF. UGCC/DAP n.º 304/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GVCL 17/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 4.392-5/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 em questão, situadas no Loteamento Jardim Atenas, localizado no bairro Moisés, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Ressaltamos que tais informações, já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

**CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.266

PROJETO DE LEI Nº 13.198 do COLEGIADO DE VEREADORES, que denomina “Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’” a Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Colegiado de Vereadores, que denomina “Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’” a Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 23/06/2020.

APROVADO  
23/06/2020

VALDECI VILAR  
“Delano”  
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA  
“Edicarlos Vektor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS  
“Paulo Sergio – Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 85.266



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.198**

*(Colegiado de Vereadores)*

Denomina “Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’” a Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

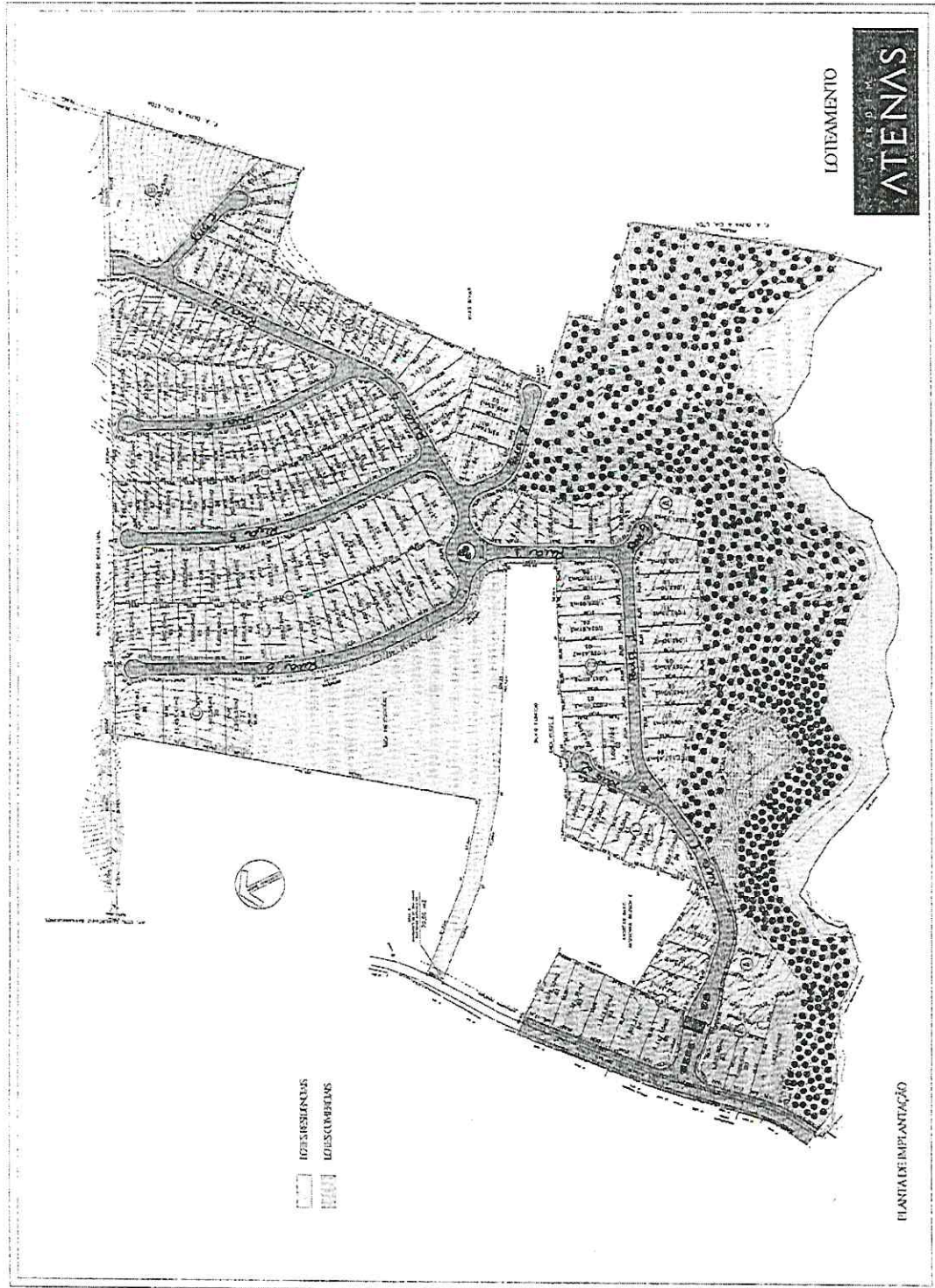
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de junho de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’” a Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

*Fauzaz Taça*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente





**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 13.198**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 30/06/2020

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Soleneia

RECEBEDOR: Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 21/07/2020

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

fs. 14  
C3

OF. GP.L. n.º 166/2020  
Processo SEI n.º 6.191/2020

Camara Municipal de Jundiaí  
  
Protocolo Geral n.º 85419/2020  
Data: 21/07/2020 Horário: 19:49  
Administrativo -

Jundiaí, 17 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
Diretoria Legislativa  
21/07/20

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.462, objeto do Projeto de Lei n.º 13.198, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Vereador FAOUAZ TAHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta

cs.2



**LEI N.º 9.462, DE 17 DE JULHO DE 2020**  
(Colegiado de Vereadores)

Denomina “Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’” a  
Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

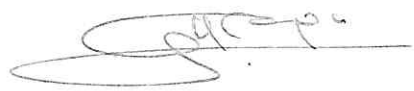
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “Rua ANTÔNIO GILBERTO MANIAES - ‘Giba’” a Rua 3 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº. 13.198**

**Juntadas:**

fls 02 a 09 em 18/06/2020 hu;

fl. 10 em 23/06/2020 hu

fls 11 a 13 em 30/06/20 Jul

fl. 14 e 16 em 23/06/20 Cus

**Observações:**